

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2016/CASA CIVIL

Vistos, etc.

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº. 104/2016/ASSJ. SUPAS.CASA CIVIL as fls. 129 a 137, consubstanciado no artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com documentos de habilitação devidamente instruídos.

OBJETO: Contratação da empresa concessionária de energia elétrica (ENERGISA MATO GROSSO - DISTRUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 03.467.3321/0001-99) através de contrato de Adesão.

PROCESSO Nº 178332/2015

INTERESSADO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRUIDORA DE ENERGIA S.A.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

DESPESA: 33.90.39.00

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016

Kelly Fernanda Gonçalves

Presidente da Comissão de Licitação

(original assinado)

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário Chefe da Casa civil

(original assinado)